

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

As alterações, objeto deste aditamento, ensejam **aumento de 25 unidades de confecção de provas de uma a quatro cores do item 13**, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo inicialmente registrado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e ratificados os demais itens da Ata de Registro de Preços 0104/2010.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no D.O.U, em conformidade com o disposto no **Párrafo Unico do art. 61 da Lei n. 8.666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

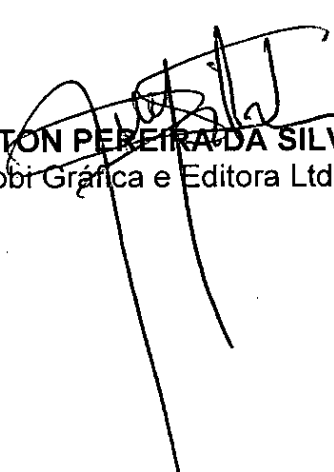
Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 24 de março de 2011.



RUITER ROBERTO RAMOS
Diretor-Geral Substituto da Secretaria do TRF 1ª Região



UELTON PEREIRA DA SILVA
Ryobi Gráfica e Editora Ltda